



LEI nº 378/98

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Sancionada e Promulgada  
 Sob o Nº 378  
 Em 20 maio 1998  
 Prefeito Municipal

"Denomina Praça Pública"

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Decretou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA DA BÍBLIA, a Prça. Localizada nas confluências das Ruas Manoel Pereira Brandão, Dom Otávio e Sebastião Inácio da Rosa.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, de

*[Signature]*  
 JURANDIE DA ROSA  
 Prefeito Municipal

*[Signature]*  
 WLADIMIR JOSÉ RAMALHO  
 Sec. Mdr. de Governo ' Adm. e Planejamento

REGISTRO  
 LIVRO 008  
 FLS. 361  
 SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
 EM 4, 05 / 98  
*[Signature]*  
 Benedito Raimundo de Souza  
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
 EM 20 maio / 98  
*[Signature]*  
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
 APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
 EM 20 maio / 98  
*[Signature]*  
 Presidente